



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DRH

DECRETO INDIVIDUAL Nº 9.288/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com os Art. 102 e 105, § 1º, Inciso I, da Lei nº 013/90 de 06 de dezembro de 1990 (alterada de acordo com a Lei n.º 165, de 29 de abril 1998),

DECRETA

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o solicitado, sendo convertida em pecúnia e paga na integralidade no mês de **FEVEREIRO/2026**.

Nº Matrícula	Servidor	Cargo	Licença Prêmio
030808-01	HOELIO JOSE DONATELLI	MOTORISTA	3º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iconha - ES, 20 de março de 2026.

GEDSON BRANDAO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL